

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/2019–PMJ – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018–PMJ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018–PMJ - OBJETO: **“CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU OUTRAS PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.564, de 10 de outubro de 2014, no Município de Jaguaruna/SC”**. O presente instrumento terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado por igual período. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA** C.N.P.J Nº 82.928.698/0001-74. CONTRATADA: **ROSILENE SCHLICKMANN FELISBERTO** C.N.P.J nº 17.687.859/0001-13. Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Jaguaruna SC, 31 de Janeiro de 2019. Edenilson Montini da Costa – Prefeito Municipal.